SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2367

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA INFORMA QUE FOI PUBLICADO DE FORMA EQUIVOCADA O AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019 TORNANDO NULO OS EFEITOS DO AVISO.

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:961CC8D5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190022
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 7/2019-081107
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: RODRIGO TENORIO COELHO 02005861227
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.996,00
VIGÊNCIA.....: 20 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de novembro de 2019

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:6F7A95B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190298
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-35
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS,PARA SEREM USADOS NOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.824,00 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.824,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:14A444E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190299
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-35
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.426,00, Exercício 2019

Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 6.364,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B498CF8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. 04/11/2019. "DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº. **VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à Marabá -PA, a serviço da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de **participar do Encontro da UNDIME/PA** que acontecerá nos dias 06 e 07 de novembro de 2019. autorizando 02 (duas diárias) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 600,00 (Seiscentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 04 de novembro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:0C6094C9

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019. "DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. CLAUDIO VIEIRA, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar à cidade de Redenção- PA com o objetivo de resolver conserto dos ônibus do transportes escolar, no dia 14 de novembro de 2019, autorizando ½ (meia diária) no valor de RS 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 13 de novembro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:47B6DB22

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. "DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. **GILMAR CORREIA GOMES**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar à Capital de São Paulo- SP para participar da Oficina Semifinalista na categoria Artigo de Opinião na 6ª edição da Olimpíada de Língua que será realizado , nos dia 17,18 e 19 de novembro de 2019, autorizando 03 (três diárias) de RS 350,00 reais totalizando o montante no valor de RS 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 14 de novembro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:9B42A7E7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 081/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª. **Fabiana de Almeida Silva Barroso,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social como supervisora do Programa Criança Feliz, para deslocar-se até Redenção -PA, onde irá participar do **"IV Seminário sobre o Programa Primeira Infância no SUAS e a Intersetorialidade da Gestão dos Serviços e Programas da Proteção Social"** que será no período de 04 a 06 de novembro de 2019. Autorizando assim três (03) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 29 de Outubro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:DCD8B384

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 082 /SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a **Assistente Social** contratada a Srª. **AURIANE PINHEIRO BATISTA,** lotada como coordenadora do CREAS, para deslocar-se até a cidade de Belém/Pa para participar da **Capacitação e Apoio Técnico da Proteção Social Especial, conforme programação do Ministério da Cidadania.** Sendo assim, a programação será realizada no período de 19 a 21/nov/2019, autorizando assim quatro (04) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 11 de Novembro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:E1195943

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115/GPMAAN/2019

Em 14 de Novembro de 2019**.**

Dispõe sobre a permissão para realização de serviços em via pública no Município de Água Azul do Norte, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Federal 8.666/93 que não prevê qualquer modalidade para assunção de obrigações unilaterais por terceiros perante a administração pública;

CONSIDERANDO que a as obras de que tratam este decreto, consistem em atender as condicionantes da LP 1711/201, especificamente quanto ao item 8 em que é determinado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA para a construção de uma ponte entre o trecho compreendido entre a Vicinal Rei de França e o Projeto Pedra Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido que a pessoa jurídica VALE DOURADO MINERAÇÃO LTDA (VDM), com CNPJ sob o nº. 14.732.559/0001-10, empreenda obras de benfeitorias em via pública deste município, para a construção de uma ponte entre o trecho compreendido entre a Vicinal Rei de França e o Projeto Pedra Branca.
Art. 2 º -A memória das obras que serão executadas constam no requerimento feito pela pessoa jurídica mencionada no art. 1º, o qual fará parte integrante deste decreto.
Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE- Estado do Pará, em 14 de novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BC7F81BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 14 de Novembro de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS,** Secretário Municipal de Esporte, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de São Felix do Xingu-PA, para participar de Reunião com o Secretário de Esporte do Estado, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, no dia 16 de Novembro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 14 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A4DE8B5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 14 de Novembro de 2019**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CÍCERO BATISTA DE LIMA**, Chefe de Apoio Comunitário, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, para protocolar documentos junto a órgãos locais, referentes a Secretaria Municipal de Agricultura, nos dias 18 e 19 de Novembro de 2019, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 14 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1A57DAF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 18 de novembro de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SANDRO LUCIO NOVATO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente deste Município, para deslocar-se até a cidade de Redenção– PA, para participar de Capacitação para Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural, nos dias 18 a 22 de Novembro de 2019, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 18 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:ECDDF1FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 19 de Novembro de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS,** Agente de Portaria, lotada pela Secretária Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E27F8077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 18 de Novembro de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO,** concursado no cargo de Motorista Categoria "D", lotada pela Secretária Municipal de Obras, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2399073F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/GPMAAN/2019

Em 18 de Novembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **IRACI DE ALMEIDA MARQUES,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretária de Assistência Social, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 10 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0BF5F805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA**, Secretário Municipal de Obras deste Município, para deslocar-se até a cidade de Redenção - PA, com a finalidade de buscar peças para as maquinas da Secretaria Municipal de Obras, no dia 19 de Novembro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B435A94C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 177/2019

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **LAURINDO HULLE,** residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 113, Bairro Centro, nesta cidade de Anapu -PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Um, Dt. 01 Zn. 04 St. 02 Qd. 064 Lt. 0070 Un. 01, Bairro Novo Panorama deste município, envolvendo uma área de 311,81 m² (trezentos e onze metros e oitenta e um centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Rua Um; 10,25 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0065 quadra 064; 30,25 metros.
Fundo confrontando com Lotes 0010, 0050 quadra 064; 10,40 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 0075 quadra 064; 30,25 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 19 dias de novembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C2025DBF

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2019 GAB – PMA

Dispõe sobre a exoneração de servidor Público Municipal, de cargo efetivo, que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a Sra. MARE PAULA LEITE TORRES, protocolou requerimento solicitando exoneração do cargo efetivo;

DECRETA:
Art. 1º. Fica EXONERADA do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a servidora Sra. **MARE PAULA LEITE TORRES**, portadora do RG n° 60.195.444-0 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 026.033.832-05, aprovada no Processo Seletivo – Edital nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e nomeada através do Decreto nº 030/2018 GAB – PMA, de 01 de fevereiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de novembro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:209CE227

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2019 GAB – PMA

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-Fundeb, para o exercício 2019/2021.

O Sr. AELTON FONSECA SILVA**,** Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei 11.494/2007, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, bem como a criação de conselho para acompanhamento e o controle social na observância da distribuição, da transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 143/2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-Fundeb;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-Fundeb do Município de Anapu.

DECRETA:

Art.1º. Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-Fundeb do Município de Anapu/PA, composto conforme legislação atinente e Regimento Interno por onze (11) membros titulares e seus suplentes, de acordo com os seguimentos, abaixo:

I. Representantes do Poder Executivo:
Titular: ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS;
Suplente: JARLEIDES DE CARVALHO MOREIRA.

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: ANDERSON DE ARAÚJO PRACZ;
Suplente: PAULO GONÇALVES DE SOUZA.

III. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: JUSCELINO SILVA BRITO;
Suplente: SIMONE MÁXIMO FERNANDES.

IV. Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: TATIANE SOUZA COUTINHO;
Suplente: PAULO ANACLETO.

V. Representantes de Estudantes da Educação Básica:
Titular: IZABEL ANACLETO DA SILVA;
Suplente: ANTONIO LUIZ SOARES LOPES DOS SANTOS.

VI. Representantes de Estudantes da Educação Secundarista:
Titular: EDILENE CRUZ ARAÚJO;
Suplente: FABIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA.

VII. Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: EDINEIDE SALES NASCIMENTO;
Suplente: EDILEUZA SILVA ARAÚJO;

VIII. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular1: ANITA MARTINS DE SOUZA;
Suplente1: LILIANA SANTOS OLIVEIRA;

Titular2: CLESSIANE LEAL SANTOS;
Suplente2: KENILDEAN SILVA RODRIGUES.

IX. Representantes de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas, titular:
Titular: ILHANSMAR AIRES NUMERIANO;
Suplente: JOSÉ VALDECI DINIZ DO NASCIMENTO.

X. Representantes de Professores da Educação Básica
Titular: CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO;
Suplente: MARIA PASCOA PEREIRA.

Art. 2º. Os conselheiros são nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, biênio 2019-2021, com posse dos membros em 08 de novembro de 2019, e com as competências instituídas pela Lei Municipal nº 143/2009 e Lei Federal 11.494/2007 e suas alterações.

Art. 3º. Foi eleito como Presidente do CACS-Fundeb o Sr. ILHANSMAR AIRES NUMERIANO, Representantes de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas e, como Vice-Presidente a Sr.ª CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO, Representantes de Professores da Educação Básica.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de novembro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:40DAA679

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0784/2019-GPMB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Orla da Praia do Caripi, s/n, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.834.104,08m** e **E 755.805,94m;** deste segue, com azimute 355°25'47" e distância de 7,50m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.111,56m** e **E 755.805,34m,** deste segue, com azimute 85°25'47" e distância de 10,00m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.112,36m** e **E 755.815,31m,** deste segue, com azimute 175°25'47" e distância de 7,50m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.104,88m** e **E 755.815,91m,** deste segue, com azimute 265°25'47" e distância de 10,00m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro e área construída de **81,50m²**, cuja propriedade é reconhecida à **MARIA ESPERANÇA DA SILVA MOURÃO**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, do imóvel e suas benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.
Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.

04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
.

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C498B364

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 009/2019 PAD Nº 034/2019

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 25, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matricula nº 1245911, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMED, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 034/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 13 de Novembro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BBD12E61

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 008/2019 PAD Nº 029/2019

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 28, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **MARÇAL DE JESUS DE MORAES CORREA**, matricula nº 973901, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMAT, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 029/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 13 de Novembro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CD7BCCB

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 007/2019 PAD Nº 024/2019

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **DIENE MIRANDA RODRIGUES DIAS**, matricula nº 1014351, do quadro de pessoal de Barcarena, lotada na SEMAT, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 024/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 13 de Novembro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D8E2B48F

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 006/2019 PAD Nº 023/2019

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **CARLOCIR FURTADO DE SOUZA**, matricula nº 179061, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMAT, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 023/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 13 de Novembro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8D1E552C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-087/2019

Objeto: registro de preços para futura aquisição de 01 (um) cortador de grama tipo microtrator e 02 (duas) roçadeiras tipo costal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme termo de referência e demais anexos; abertura: 09/12/2019 às 08h30min; O Edital estará disponível a partir do dia 21 de novembro de 2019 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C419C50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-088/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, conforme seu termo de referência e demais anexos. **Abertura: 06.12.2019**, às **08h30min**; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; o edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Pregoeira Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B22E2034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°. 3-008/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação e recapeamento de ruas/vias do município de Barcarena-Pa.

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas duas empresas participantes do processo, julgou HABILITADA a empresa:Julian Graziano Sartoretto Eireli, por cumprir o item 13, e seus subitens, do edital. Julgou INABILITADA a empresa: J B da Silva Construções e Serviços Eireli, por descumprir exigências definidas no edital. Os motivos para inabilitação da empresa retromencionada estão devidamente registrados no resultado completo da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, que poderá ser adquirido na sala da CPL no enderço descrito no edital ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados (as duas empresas participantes), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 28/11/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Barcarena/PA, 20 de novembro de 2019.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente Suplente Da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B67F50EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3-007/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para **Pavimentação e Drenagem Superficial e Profunda da Tv. Miguel Costa e Tv. Jerônimo Pimentel**, município de Barcarena/Pa, conforme edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI, CNPJ: 25.155.908/0001-03, com o valor: R$ 5.171.535,06 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital.

Barcarena/PA, 20 de novembro de 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0EE53C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N°. 3-007/2019

A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para **Pavimentação e Drenagem Superficial e Profunda da Tv. Miguel Costa e Tv. Jerônimo Pimentel**, município de Barcarena/Pa, conforme Edital.

Empresas inabilitadas:

a) ETEC Empresa Técnica de Engrenharia e Comércio Ltda.; **b)** BRT Construtora e Engenharia Ltda.; **c)** D Fátima Construtora Ltda.; **d)** Lucena Infraestrutura Eireli; **e)** MS Terraplenagem Ltda.; e **f)** Círio Construtora e Serviços Ltda.

Empresa habilitada, classificada e vencedora da licitação:

Julian Graziano Sartoretto Eireli, Cnpj: 25.155.908/0001-03; valor: R$ 5.171.535,06 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Barcarena/PA, 14 de novembro de 2019.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FA8568F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 074 / 2019 - GAB. / SEMED.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 7º, inciso V, alíneas "e" e "f" da Resolução nº 001/2016, do Conselho Municipal de Educação de Barcarena.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que as direções das escolas, através das respectivas Secretarias Escolares, ficam autorizadas, assim como o Setor de Arquivo e Estatística Educacional (SAE/SEMED) a efetuar os procedimentos cabíveis para a finalização do ano letivo de 2019 aos alunos e alunas regularmente matriculados (as) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, que se encontrem especificamente nas seguintes situações:
I Tenham pais com viagem já marcada para outros municípios ou estados da federação a partir do dia 06 de dezembro de 2019;
II Necessitem ser transferidos (as) para Escolas públicas ou privadas que iniciam o ano letivo em Janeiro de 2020;

III Estejam em situação de risco pessoal e/ou social ou sob o cumprimento de mandato judicial.

§ 1º. É necessário que os pais comprovem formalmente a situação objeto do requerimento efetivado, pois a escola deverá arquivá-lo na pasta do aluno, bem como os documentos ou comprovantes apresentados.

§ 2º. A verificação do rendimento escolar de forma antecipada deverá ser considerada com o cumprimento **mínimo de três avaliações bimestrais** aos alunos do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental, tendo como base o aproveitamento de estudos concluídos com êxito e a frequência escolar, usando o procedimento de ponderação das notas, de acordo com a fórmula abaixo:

$\frac{1ª\ av.\ X\ 3 + 2ª\ av.\ X\ 3 + 3ª\ av.\ X\ 4}{10}$

Art. 2º. Os alunos da Educação Infantil (Maternal, Jardim I e Jardim II) e do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental também poderão contar com o mesmo procedimento, desde que tenham cursado pelo menos 75% dos dias letivos previstos no respectivo calendário escolar da instituição onde o aluno estuda.
Parágrafo Único: Os alunos do Ensino Fundamental (1º e 2º anos) deverão ser transferidos com os respectivos pareceres de rendimento escolar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia o final do ano letivo 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, em Barcarena (PA), 13 de novembro de 2019.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0002/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C73ABC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 9-082/2019

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhes são conferidas,**TORNA PÚBLICO**,para que chegue ao conhecimento dos interessados, a**RETIFICAÇÃO**do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços médicos de anestesiologistas, em regime de plantão, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barcarena/PA, conforme condições, quantidades e especificações constantes no termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 16, subitem 16.9 do edital, e Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 25.11.2019 às 08h30min, **sendo remarcada para o dia 05.12.2019**, no mesmo horário.

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Pregoeira Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C67D3F07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 173 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 035/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **CLEITON LUIZ LEITE CORRÊA**, matrícula 107-2**, MARCIO ANDERSON DA SILVA CASTRO** matrícula 18542**, ALEX SANDRO SOARES SILVA** matrícula 891, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 105/2019 e 119/2019 advindos do Pregão Presencial nº 035/2019, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIDADES NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:09E36860

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 190 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 053/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **ANDERSON MORAIS**, matrícula 956-1**, MANOEL ROSINALDO PERES DOS SANTOS**, matrícula 2128-1, **PAULO SERGIO PEDROSO DA SILVA**, matrícula 2589-1, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 106/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 053/2019, que se refere ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S E EPEC'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMOVI.**

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos quatorze dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:6046DB9C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 192 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 059/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **IRACLEUMA CAMPOS ASSUNÇÃO** matrícula 1962, onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 108/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 059/2019, que se refere ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAIS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS E DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.**

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:DD4FC1E7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 193 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do pregão presencial nº 030/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **EDMICHEL JOSÉ LIMA OLIVEIRA**, matrícula 3178**, IURI FELIPE SERRA DOS SANTOS** matrícula 3080**, JOELMA MARIA DE SOUSA** matrícula 2221-1, onde os servidores designados terão que acompanhar e

fiscalizar a execução do contrato 097/2019 advindos do Pregão Presencial nº 030/2019, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA USINAGEM E APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF), COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PELA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se A Portaria nº 148/2019 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao décimo sétimo dia do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:1B10D25E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 195 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 014/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 050/2019 de 01 de Abril de 2019, onde nomeia o senhor **ANTÔNIO MOREIRA BRAGA**, matrícula 1963 e as disposições em contrário.

Art. 2º - Designar somente a servidora, **IRACLEUMA CAMPOS ASSUNÇÃO** matrícula 1962**,** onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 046/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 014/2019, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF E DEMAIS SECRETÁRIAS VINCULADAS.**

Art. 3º - Determinar que a servidora ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:4F3950E6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 200 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 035/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **CLEITON LUIZ LEITE CORRÊA**, matrícula 107-2**, MARCIO ANDERSON DA SILVA CASTRO** matrícula 18542**, ALEX SANDRO SOARES SILVA** matrícula 891, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 104/2019 e 120/2019 advindos do Pregão Presencial nº 035/2019, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIDADES NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos trinta dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:24AAE8A9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 202 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 060/2019**.**

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **EDMICHEL JOSÉ LIMA OLIVEIRA**, matricula 3178**, DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 3546-1, **LUIZ DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula 4161, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 111/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 060/2019, que se refere ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI.**

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos Trinta e um dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:331303A1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 206 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor MARCUS BEZERRA DA SILVA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCUS BEZERRA DA SILVA, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2010/2013* a partir de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:F7355026

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 208 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ALFREDO MORAES OLIVEIRA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALFREDO MORAES OLIVEIRA, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:A7E58EE9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 213 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão presencial nº 054/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **WALDELISSON NASCIMENTO DOS SANTOS** matrícula 1225**,** onde o servidor designado terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 117/2019.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao quinto dia do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:94F623E3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 222 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor MARCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2013/2016* a partir de 14 de Novembro de 2019 a 13 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao décimo quarto dia de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:0BD11B8B

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTRADA 04, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11186.410000/1190-01. CONTRATADO: J.P COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**inscrita sob o CNPJ N°22.685.164/0001-32**.** VALOR: R$ **R$ 10.910,00(Dez mil e novecentos e dez reais).** VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 31/12//2019. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019.

Belterra (PA), 20 de Novembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:E3A83C7F

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 003/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 003/2019 - SEMAF

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO POÇO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO** Data da abertura: 12 de dezembro de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 21 de novebro de 2019.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:7159FE7B

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTRADA 04, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11186.410000/1190-01. CONTRATADO: U.F.AGUIAR ME,** inscrita sob o CNPJ N°63.833.883/0001-30**.** VALOR: **R$ 8.430,00 (Oito mil e quatrocentos e trinta reais).** VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 31/12//2019. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019.

Belterra (PA), 20 de Novembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:8D5FB79E

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTRADA 04, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11186.410000/1190-01. CONTRATADO: L .M.P. CORREA-EPP** inscrita sob o CNPJ N°04.204.957/0001-10**.** VALOR: **R$ 4.190,00(Quatro mim e cnto e noventa reais).** VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 31/12//2019. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019.

Belterra (PA), 20 de Novembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:EEEADEAA

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTRADA 04, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11186.410000/1190-01. CONTRATADO: A C B MONTEIRO LIMA ME,** inscrita sob o CNPJ N° 24.152.052/0001-41**.** VALOR: **R$** R$ 635,00 (Seiscentos e trinta e cinco reais)**.** VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 31/12//2019. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019.

Belterra (PA), 20 de Novembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:2826A3A9

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTRADA 04, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11186.410000/1190-01. CONTRATADO: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**inscrita sob o CNPJ Nº 31.499.939/0001-76**.** VALOR: **R$** R$ 900,00 (Novecentos reais)**.** VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 31/12//2019. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019.

Belterra (PA), 20 de Novembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:D1CB6A00

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTRADA 04, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11186.410000/1190-01. CONTRATADO: L.C SA COMERCIO E SERVIÇOS ME** inscrita sob o CNPJ N°16.490.371/0001-39**.** VALOR: **R$** 1.980,00 (Um Mil novecentos e oitenta reais))**.** VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 31/12//2019. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019.

Belterra (PA), 20 de Novembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:24D3EE48

SEMAF
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO 038/2019-SEMED

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ N° 029.578.957/0001-00
Pelo instrumento particular de Rescisão UNILATERAL do Contrato 038/2019, que entre si celebram a Secretaria de Educação designado contratante, e pelo outro lado a empresa **Distribuidora Bela Vista Placas Ltda, CNPJ N° 19.379.095/0001-24**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de fornecimento referente ao Pregão Presencial 001/2019 "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS PROGRAMAS:PNAE,PNAC,PNAI,EJA E MAIS EDUCAÇÃO, por ocrorrerem irregularidades pertinentes ao descumprimento de cláusulas contratuais identificadas ao longo de sua execução e conforme os arts 78 e 79 da Lei 8.666/94 dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.D**ATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 08/11/201**9

Belterra (PA), 21 de novembro de 2019.

DIMAIMA NAIARA DE SOUSA MOURA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:53EB954E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-006
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços relativos à Revitalização do Palacete Augusto Corrêa, localizado na Praça Antônio da Silva Pereira nº 937 – Centro, Bragança (PA), a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, de acordo como Contrato de repasse nº 843198/2017/MIC/CAIXA, firmado com o Ministério da Cultura. Abertura: 06/12/2019 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (GEO-OBRAS) e site: www.braganca.pa.gov.br.

Bragança, 20 de novembro de 2019.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4AB092B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA

Aviso de Licitação Fracassada/Deserta – Pregão Eletrônico nº 010/2019 – SRP n° 002/2019 - CPL/PMB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA.
A Prefeitura Municipal de Bujaru torna público que a sessão iniciada dia 30/09/2019, restou parcialmente fracassada/deserta, tendo por FRACASSADO os itens 03, 26, 27, 28, 52, 67, 88, 96, 105, 121, 125, e como DESERTO, o item 98.

ANA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Karine Pimentel Silva
Código Identificador:C2F6311D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190126 O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.076.126/0001-57, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, representada por MICHELE FATIMA CORDEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 49.350,00(quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Fonte: 12120000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de Novembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
CNPJ 20.076.126/0001-57
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:17407132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta retificar a data de realização do processo licitatório 172/2019/PMCC, modalidade Concorrência nº 014/2019/CPL, que, por falha de digitação ficou disposto na publicação que aconteceria às 10:00 do dia 20 de dezembro, quando o correto é às 08:00 do mesmo dia.
Desta feita, sanado o vício, mantem – se a data do certame para o dia 20 de dezembro de 2019 definido o horário para às 08h:00, conforme Edital.

Canaã dos Carajás– Pará, 20 de novembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:23B5F8FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta retificar a data de realização do processo licitatório 169/2019/PMCC, modalidade Concorrência nº 013/2019/CPL, que, por falha de digitação ficou disposto na publicação que aconteceria às 08:00 do dia 20 de dezembro, quando o correto é às 10:00 do mesmo dia.
Desta feita, sanado o vício, mantem – se a data do certame para o dia 20 de dezembro de 2019 definido o horário para às 10h:00.

Canaã dos Carajás– Pará, 20 de novembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0EFD4349

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº 117/2019
Autuado: Geralda Evangelista Pereira Duarte.
CPF: 745.465.702-87.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 08 na QD: 019 no loteamento Novo Horizonte, em 30/06/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 118/2019
Autuado: Maria Aparecida Xavier Batista.
CPF: 948.800.341-34
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 04 QD: 21 no loteamento Parakanã, em 25/09/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 119/2019
Autuado: Kagida Valeria dos Reis.
CPF: 995.204.781-91.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 03 QD: 21 no loteamento Parakanã, em 25/09/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.
.
Auto de Infração nº 159/2019
Autuado: Hozana Mineya da Silva Pinheiro.
CPF: 713.955.122-72.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 12 QD: 02 no loteamento Jardim Bela Vista, em 10/03/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 160/2019
Autuado: Jose Souza Sobrinho.
CPF: 009.715.013-43.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 17 e 18 QD: 02 no loteamento Jardim Bela Vista, em 10/03/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 163/2019
Autuado: Josias Gonçalves de Lima.
CPF: 156.223.802-78.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 22 QD: 02 no loteamento Jardim Bela Vista, em 10/03/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008
Auto de Infração nº 166/2019
Autuado: Jose Nunes Feitosa.
CPF: 135.642.261-68.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 26 e 27 QD: 02 no loteamento Jardim Bela Vista, em 10/03/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 167/2019
Autuado: Carolina Rodrigues de Araujo.
CPF: 028.565.133-10.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 29 QD: 02 no loteamento Jardim Bela Vista, em 10/03/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 168/2019
Autuado: Belmiro Morães da Silva.

CPF: 176.777.693-49.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 12 QD: 29 no loteamento Cidade Nova, em 13/07/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 169/2019
Autuado: Belsania Rocha Barroso Lima.
CPF: 421.436.083-49.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 55 QD: 29 no loteamento Cidade Nova, em 13/07/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BEB9F00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0072/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 396/19 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Novembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4EB3C767

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 554/2019

Constitui a Comissão de Recebimento de Materiais de Informática no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDOo disposto no art.15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º -CONSTITUIRa Comissão de Recebimento de Materiais de Informática no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - FMS, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo FMS, por meio de procedimento licitatório e entre outros, conforme o disposto no art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º -AComissão de que trata o art. 1ºdesta Portariaterá como competências:
I-receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II-solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
III-rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
IV-expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
V-receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
VI-rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
VII-remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º -A Comissão de Recebimento de Materiais de Informática no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - FMS, terá como integrantes os seguintes membros:
I-LUIS FELIPE DOS SANTOS DE JESUS
Cargo/Função: Assessor Especial III
Matrícula nº 0231057
II-ROMARIO ALVES MORAES
Cargo/Função: Agente de Serviços Administrativos
Matrícula nº 03214384
III-WEDEM LISBOA CAVALCANTE
Cargo/Função: Agente de Serviços Administrativos
Matrícula nº 0100175

Art.4º -Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação juntamente com a delegação de funções junto àComissão de Recebimento de Materiais de Informática no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - FMS, não decorrerão aos nomeados, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 5º -Nenhummaterial ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F650A323

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º555/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a importância dos serviços de regulação para o gerenciamento dos casos que demandem intervenção de profissional habilitado para tanto;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de profissional médico responsável pelo serviço de regulação em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Dayane Baia Silva**, CPF nº 039.749.726-17, para atuar como Médico Regulador dos serviços de Saúde do Município de Canaã dos Carajás.
Art. 2º A nomeação de que trata o artigo 1º desta Portaria não ensejará qualquer adicional financeiro a servidora nomeada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7BF005D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 556/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a importância dos serviços de regulação para o gerenciamento dos casos que demandem intervenção de profissional habilitado para tanto;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de profissional médico responsável pelo serviço de regulação em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Wladimir Moreno Monteiro**, CPF nº 325.343.105-34, para atuar como Médico Regulador dos serviços de Saúde do Município de Canaã dos Carajás.
Art. 2º A nomeação de que trata o artigo 1º desta Portaria não ensejará qualquer adicional financeiro ao servidor nomeado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9DC0BA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º557/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o novo endereço do PROCON municipal para fins de cadastro em Bancos, Receita Federal do Brasil e outros Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º O PROCON do Município de Canaã dos Carajás passa a ter como endereço oficial o imóvel localizado na Avenida dos Pioneiros, nº 22, bairro Centro, CEP 68537-000, Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A5B28591

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA comunica que o edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2019/PMCC-CONCORRÊNCIA Nº 015/2019/CPL, que tem como OBJETO Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de serviços de construção da rodoviária, com pavimentação asfáltica, urbanização e iluminação publica em LED, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, fora retificado via Aditivo. O edital, bem como o aditivo realizado, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou
cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

Canaã dos Carajás – PA 20 de Novembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Port. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:106B3CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº687/2019- G.S.

Portaria Nº687/2019- G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012;de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº396/2018 de 12/09/2018 de Readaptação do servidor GERCINO CORREA DE MELO JUNIOR;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor de 19 de agosto de 2019;
CONSIDERANDO o Laudo do Dr. Leandro Ribeiro Campos CRM-TO 2566/TEOT. 10310 / Ortopedia e Traumatologia de 06/08/2019;
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra. Karla De Fatima Augusto De Almeida Portaria Nº 313//2018;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por um período de 1 (um) ano o prazo de Readaptação previsto no Art.3º da Portaria nº396/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2019, revogando as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 20 de novembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:515BA6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 691/2019 – G.S.

PORTARIA Nº. 691/2019 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 14 de novembro de 2019, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **FLAVIO DE PAIVA RODRIGUES,** portador do **CPF: 600.094.462-49**, **MAT.: 010039,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **22 de novembro de 2019,** revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 20 de novembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:99C65F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 558/2019- GP

Portaria nº. 558/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o memorando nº02116/2019 – SEMED, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, acerca do afastamento por motivo de licença maternidade da Servidora Sra. Viviane Silva Dias, inscrita no CPF nº 006.033.182-82, matrícula nº 0231630, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Escolar, na E.M.E.I.F. Magalhães Barata, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Adriana Maria Martins Silva,** CPF n.º 963.207.293-68, matrícula nº 0100666, para assumir a Função Gratificada de Secretário Escolar Interinamente – SEE - FG XII, lotada no FUNDEB 40%, na EMEIF Magalhães Barata, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 529/2018 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5BD34F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 559/2019- GP

Portaria n.º 559/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Lindomar Vieira da Silva** CPF nº. 697.855.622-04, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ADCA824B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 560/2019- GP

Portaria n.º 560/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Fábio da Silva Damascena** CPF nº. 891.068.222-15, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 553/2019 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:83D4C243

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº129/2019/SEMMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019/SRP
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção dos veículos patrimoniados desta secretaria, com fornecimento das peças necessárias para o funcionamento da mesma.
Vencedora do Certame: A.T.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B3A49A3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 1004/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora TERESINHA RODRIGUES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assunto de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **TERESINHA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº **655.757.092-72**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para resolver assunto de interesse do município**,** em Belém-PA, no período de 04 a 06 de **Onde se lê: outubro de 2019.**
Leia se: novembro de 2019

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5498A51C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20190300

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190300
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA:G M FEITOSA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO.
VALOR TOTAL: R$ 29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais)
VIGÊNCIA: 07 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:225F6B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20190303

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20190303
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO.
VALOR TOTAL: R$ 54.786,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:A9190291

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20190304

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190304
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: M P MARTINS LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS

PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO.
VALOR TOTAL: R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:1E5C5DC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de DOM ELISEU, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 13:30 horas do dia 26 de Novembro de 2019, realizará licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA EXECUTAR AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2019/2020, EM DOM ELISEU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MIN. IND. COM. e TURISMO., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV JK DE OLIVEIRA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOM ELISEU - PA, 18 de Novembro de 2019

GILSON BRITO SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:C582E51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130201.5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU - PA**, inscrito no CNPJ/MF nº 22.453.776/0001-08, com sede na Av. Juscelino Kubitscheck, 02 – Centro, Dom Eliseu-PA, CEP nº 68.633-000, representado neste ato pelo Sr.(a) CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do RG nº 4886800 PC/PA e do CPF nº 796.005.902-06, residente e domiciliado na Rua DOM PEDRO N 110 BAIRRO BOA VISTA, Dom Eliseu-PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, o(a) Sr**. Hédio de Sousa dos Anjos**, portador do CPF/ n.º 404.232.202-68, estabelecido(a) na Rua Porto Alegre 525, Planalto-Dom Eliseu-PA, CEP nº 68.633-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no CHAMADA PÚBLICA N.º 3/2019-180201, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este Termo Aditivo ao Contrato tem como objeto o acréscimo no quantitativo de acordo com o Artigo 65 inciso II, & 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de acréscimo de R$ 3.445,31 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas não especificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas no Contrato Original

É competente o Foro da Comarca de Dom Eliseu/PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dom Eliseu/PA, 20 de novembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU
Contratante

HÉDIO DE SOUSA DOS ANJOS
Contratado

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:5866C3DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO SRP Nº 031219

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-031219
Processo Administrativo Nº 92019031219

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS, PEÇAS, MÁQUINAS HIDRÁULICAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE, conforme Especificações Constantes no Anexo I – Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Item. Os envelopes e a sessão pública para abertura e julgamento ocorrerão às 10:00hrs do dia 03/12/2019, na sala de reuniões do SAAE.

Mais informações e cópias dos Editais poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min no SAAE – Dom Eliseu – PA.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:53C4F151

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Administração e a empresa VICTORIA RECORDS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o show musical gospel da cantora Damares e Banda no 111º aniversário do município de Igarapé-Açu no dia 24 de outubro de 2017. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2017-PMI, Valor: R$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil e

novecentos e oitenta reais). Vigência: 26 de junho de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:7048565E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 164/2019 – GP/PMI, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. ELLEN DO SOCORRO RABELO QUEIROZ ALMEIDA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Pedido, a Sra. **ELLEN DO SOCORRO RABELO QUEIROZ ALMEIDA**, CPF 926.203.102-53, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 20 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:74D8EDD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 070/2019-PP, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R$ 33.000,00 para a licitante NORTE ELETRO DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA; os itens: 04 e 05 no valor total de R$ 66.000,00 para a licitante R. A. DEBASTIANI EIRELI – EPP; o item: 06 no valor total de R$ 24.000,00 para a licitante LEILA S DE ALMEIDA & ANALICE P OLIVEIRA LTDA – ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FF6D87EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 189/2019, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019 e da outras providências".

Jose Milesi, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, após aprovação pelo poder legislativo sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento de 2019, crédito adicional especial no Fundo Municipal de Educação no valor total de R$ 76. 780,00 (Setenta e seis mil e setecentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 05.03 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.362.0011.2.110 – Manutenção de Merenda Escolar- Estado.
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – EDUCACAO..... R$ 10.000,00
Fonte: 11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS A EDUCACAO..... R$ 66.780,00
Valor: R$ 76.780,00

Artigo 2º. Para dar cobertura no crédito aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo artigo 43, inciso III, da Lei Federal 4.320, por anulação de dotação:
Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 05.03 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.0012.1.008 – Construção, reforma e ampliação de creches/pré-escolar.
Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS A EDUCACAO.
Valor: R$ 76.780,00

Artigo 3º. O Poder executivo fica autorizado a proceder à readequação no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigente, bem como representa-los em audiências públicas junto à comissão de orçamento e finanças da câmara municipal conforme determinação da lei complementar nº 101/2000.

Artigo 4º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite definido na lei orçamentária do exercício de 2019, em seu artigo 8º.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, sete de novembro de 2019.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:893035BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271/2019

Itupiranga-PA, 14 de novembro de 2019.

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr**. NILO ACYR DE JESUS VIEIRA PAIANO,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**/subordinado ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:29D9C255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 622/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 18/10/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**.**
CONTRATADO: EMPRESA PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.995,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**,VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:C8D1B14C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 118/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20192309001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.389 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**, em favor das empresas **M. F. DA S. FRANCO EIRELI**, sob o CNPJ: 08.084.503/0001-02 no valor de R$ 36.744,00 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais) e **PORTELA & LIMA LTDA-EPP**, sob o CNPJ: 07.506.786/0001-62 no valor de R$ 17.832,40 (dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, totalizando o Valor contratual de R$ 54.576,40 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20192309001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 20 de Novembro de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:28081221

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 120/2019, HOMOLOGO FRACASSADO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20192609001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Juruti - PA, 20 de Novembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:AD83770B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190186
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-251002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PLENA ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 05.767.853/0001-77
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE REALIZEM O SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS COM EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
VIGÊNCIA: 20 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2019

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:E991E185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso do Resultado da Licitação e Homologação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PP- SEMADS-PMM, Objeto: Aquisição de Material de consumo (tecidos, armarinhos, aviamentos e acessórios, expediente, calçados), para atender as demandas do Projeto "Natal dos sonhos". Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Presencial Nº 009/2019-PP-SEMADS-PMM à adjudicatária: MOBILE BRASIL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ: 34.125.371/0001-11, vencedora dos itens: 01 (R$ 41,07), 02 (R$ 41,07), 03 (R$ 41,07), 04 (R$ 52,75), 05 (R$ 52,75), 06 (R$ 52,75), 07 (R$ 52,75), 08 (R$ 74,52), 09 (R$ 64,67), 10 (R$ 41,13), 11 (R$ 45,90), 12 (R$ 16,65), 13 (R$ 16,97), 14 (R$ 27,83), 15 (R$ 27,83), 16 (R$ 27,83), 17 (R$ 27,83), 18 (R$ 27,83), 19 (R$ 27,83), 20 (R$ 27,83), 21 (R$ 27,83), 22 (R$ 32,15), 23 (R$ 56,55), 24 (R$ 14,49), 25 (R$ 14,49), 26 (15,47), 27 (R$ 15,47), 28 (R$ 22,92), 29 (R$ 22,92), 30 (R$ 22,92), 31 (R$ 22,92), 32 (R$ 22,92), 33 (R$ 22,92), 34 (R$ 22,92), 35 (R$ 22,92), 36 (R$ 22,92), 37 (R$ 9,00), 38 (R$ 9,00), 39 (R$ 12,88), 40 (R$ 12,88), 41 (R$ 13,98), 42 (R$ 12,88), 43 (R$ 60,62), 44 (R$ 16,32), 45 (R$ 16,40), 46 (R$ 16,32), 47 (R$ 16,32), 48 (R$ 25,65), 49 (R$ 33,29), 50 (R$ 40,53), 51 (R$ 48,38), 52 (R$ 120,45), 53 (R$ 32,76), 54 (R$ 32,76), 55 (R$ 33,90), 56 (R$ 20,13), 57 (R$ 20,13), 58 (R$ 20,13), 59 (R$ 20,13), 60 (R$ 20,13), 61 (R$ 20,13), 62 (R$ 20,13), 63 (R$ 20,13), 64 (R$ 20,13), 65 (R$ 20,13), 66 (R$ 10,39), 67 (R$ 14,77), 68 (R$ 15,55), 69 (R$ 15,55), 70 (R$ 15,55), 71 (R$ 15,55), 72 (R$ 7,63), 73 (R$ 7,63), 74 (R$ 7,63), 75 (R$ 7,63), 76 (R$ 36,31), 77 (R$ 36,31), 78 (R$ 36,31), 79 (R$ 36,31), 80 (R$ 12,04), 81 (R$ 12,04), 82 (R$ 135,68), 83 (R$ 178,73), 84 (R$ 21,25), 85 (R$ 6,55), 86 (R$ 6,55), 87 (R$ 6,55), 88 (R$ 7,23), 89 (R$ 44,58), 90 (R$ 5,37), 91 (R$ 5,37), 92 (R$ 5,37), 93 (R$ 5,37), 94 (R$ 5,37), 95 (R$ 5,37), 96 (R$ 5,37), 97 (R$ 4,86), 98 (R$ 4,86), 99 (R$ 4,86), 100 (R$ 4,86), 101 (R$ 4,95), 102 (R$ 3,07), 103 (R$ 588,54), 104 (R$ 76,01), 105 (R$ 22,42), 106 (R$ 29,48), 107 (R$ 38,53), 108 (R$ 16,24), 109 (R$ 16,24), 110 (R$ 16,80), 111 (R$ 16,80), 112 (R$ 16,24), 113 (R$ 16,24), 114 (R$ 23,31), 115 (R$ 1,53), 116 (R$ 1,53), 117 (R$ 1,53), 118 (R$ 1,53), 119 (R$ 1,53), 120 (R$ 1,53), 121 (R$ 1,53), 122 (R$ 2,66), 123 (R$ 2,66), 124 (R$ 2,66), 125 (R$ 2,66), 126 (R$ 2,66), 127 (R$ 0,73), 128 (R$ 1,12), 129 (R$ 17,57), 130 (R$ 17,57), 131 (R$ 17,57), 132 (R$ 17,57), 133 (R$ 17,57), 134 (R$ 17,57), 135 (R$ 7,18), 136 (R$ 7,18), 137 (R$ 7,18), 138 (R$ 7,18), 139 (R$ 7,18), 140 (R$ 2,15), 141 (R$ 39,04), 142 (R$ 39,04), 143 (R$ 39,04), 144 (R$ 37,38), 145 (R$ 39,05), 146 (R$ 39,04), 147 (R$ 37,38), 148 (R$ 39,04), 149 (R$ 39,04), 150 (R$ 39,04), 151 (R$ 39,04), 152 (R$ 39,04), 153 (R$ 39,04), 154 (R$ 13,63), 155 (R$ 13,63), 156 (R$ 17,52), 157 (R$ 17,52), 158 (R$ 5,88), 159 (R$ 54,48), 160 (R$ 24,02), 161 (R$ 157,29), 162 (R$ 162,81), 163 (R$ 157,29), 164 (R$ 157,29), 165 (R$ 109,57), 166 (R$ 112,10), 167 (R$ 130,09), 168 (R$ 130,33), 169 (R$ 14,37), 170 (R$ 5,27), 171 (R$ 5,27), 172 (R$ 5,27), 173 (R$ 5,27), 174 (R$ 5,27), 175 (R$ 5,27), 176 (R$ 5,27), 177 (R$ 33,02), 178 (R$ 33,02), 179 (R$ 10,67), 180 (R$ 10,67), 181 (R$ 0,77), 182 (R$ 0,77), 183 (R$ 32,38), 184 (R$ 34,70), 185 (R$ 80,37), 186 (R$ 33,96), 187 (R$ 44,55), 188 (R$ 20,09), 189 (R$ 39,16), 190 (R$ 7,69), 191 (R$ 23,27), 192 (R$ 15,83), 193 (R$ 8,76), 194 (R$ 10,02), 195 (R$ 21,02), 196 (R$ 8,11), 197 (R$ 79,11), 198 (R$ 274,36), 199 (R$ 511,17), 200 (R$ 122,54), 201 (R$ 24,42), 202 (R$ 21,12), 203 (R$ 30,53), 204 (R$ 21,97), 205 (R$ 27,43), 206 (R$ 1,23), 207 (R$ 23,64), 208 (R$ 23,64), 209 (R$ 23,64), 210 (R$ 23,64), 211 (R$ 23,64), 212 (R$ 23,64), 213 (R$ 23,64), 214 (R$ 23,64), 215 (R$ 23,64), 216 (R$ 23,64), 217 (R$ 23,64), 218 (R$ 23,64), 219 (R$ 23,64), 220 (R$ 23,64), 221 (R$ 23,64), 222 (R$ 23,64), 223 (R$ 23,64), 224 (R$ 23,64), 225 (R$ 115,03), 226 (R$ 115,03), 227 (R$ 96,48), 228 (R$ 96,48), 229 (R$ 96,48), 230 (R$ 102,53), 231 (R$ 121,54), 232 (R$ 121,54),233 (R$ 121,54), 234 (R$ 121,54), 235 (R$ 121,54), 236 (R$ 9,59), 237 (R$ 26,59), 238 (R$ 57,00), 239 (R$ 14,64).

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:D8028BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ECTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 049/2019-SESAU/PMM, veiculado a Ata de Registro de Preços n° 002/2019-SESAUI/PMM, oriundo do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 016/2018-PP-SRP-SESAU/PMM. Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA e a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63. Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (medicamentos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA. Dotação Orç.: Exercício: 2019. Ficha: 773. Fonte do Recurso: 0.1.41 – Transf. Convênios da União para o SUS. Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Funcional: 10.122.0004.2079 – Manut. das Atividades da Secretaria de Saúde. Ficha: 825. Funcional: 10.301.0004.2087 – Manut. da Atenção Básica/PAB FIXO. Ficha: 871. Funcional: 10.302.0004.2093 – Manut. do Programa de Atenção a Alta Complexidade. Ficha: 895. Funcional: 10.302.0004.2138 – Manut. do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS. Valor Total do Contrato: R$ 955.311,76 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos). Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Representante da contratada: Walda Britto Cardoso. Data da assinatura: 14 de novembro de 2019.

Ordenadora Responsável:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:03C14F7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.224/2019

LEI Nº 5.224/2019

AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO, NA MODALIDADE LEGITIMAÇÃO DE POSSE A TÍTULO GRATUITO EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: OTÍLIA DO NASCIMENTO SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma **gratuito** em favor da requerente **OTÍLIA DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CPF: nº 513.488.292-49 nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009.
Art. 2º O imóvel objeto desta alienação, tem como características e localização:
Pela frente ao Sul: limita-se com a Avenida Laila Bechara, medindo 09,70 mts (nove metros e setenta centímetros); Lateral Direita a Oeste: limita-se com terreno edificado de Antonio Alves Fernandes, medindo 30,00 mts (trinta metros); Lateral Esquerda ao Leste: limita-se com terreno edificado de Fabrício Maranhão, medindo 09,70 (Nove metros e setenta centímetros) e pelos Fundos ao Norte: limita-se com terreno de Solybia Carrteiro de Araújo, medindo 09,70 mts (Nove metros e setenta centímetros); perfazendo um total de 291,00 m².
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 04 de novembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário em Exercício

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C21BE4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.223/2019

LEI Nº 5.223/2019

AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO, NA MODALIDADE LEGITIMAÇÃO DE POSSE A TÍTULO ONEROSO EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: MARIA SOFIA UENO QUADROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma **onerosa** em favor da requerente **MARIA SOFIA UENO QUADROS**, inscrita no CPF: nº 049.456.702-34 nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009.
Art. 2º O imóvel objeto desta alienação, tem como características: localizado à Rua Presidente John Kennedy, nº 408, Cidade Alta, frente ao Sul com Avenida Presidente John Kennedy medindo 10,00 metros (dez metros); Lado direito ao Oeste limita-se com terreno edificado pertencente à senhora Elina de Fátima Martins medindo 43,00 (quarenta e três metros); Lado esquerdo ao Leste limita-se com terreno edificado de Pedro Alves Barbosa medindo 43,00 m (quarenta e três metros); fundos ao Norte com terreno da senhora Julia Gonçalves da Silva medindo 10,90 metros (Dez metros e noventa centímetros) perfazendo uma área total de 449,35 m² (Quatrocentos e quarenta e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados).
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 04 de novembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário em Exercício

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC7420C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 066/2019

PORTARIA Nº 066/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, a Senhora CLEONICE MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, elencadas na Lei nº 4.647/2005 e no Regimento Interno do IPMMA.
RESOLVE:
I - Conceder a Senhora ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA, Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, suprimentos de fundos no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para custear despesas excepcionais desta Autarquia, na forma da Lei Municipal nº 4.401/1997 que institui o Regimento de adiantamento na Contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre -PA.
II – O Suprimento do inciso acima está previsto na dotação orçamentaria:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
09.272.0297.9.001-Manutenção das Ações do IPMMA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Fisica
III- Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual 25% (vinte e cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
IV- O beneficio do Suprimento de fundos, ora autorizado terá até a data de 20 de Dezembro de 2019, para devida prestação do fundo.
V- Ao final do prazo estipulado acima, havendo possível saldo, o mesmo será devolvido á conta do IPMMA.
VI- Esta Portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 19 de novembro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9BDDFAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1910001/2018/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 008/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Contratada: Centro de Diagnóstico Por Imagem Novo Progresso Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços médicos, com base no Edital de Chamada Pública 003/2018 e Anexos, para o Item 13 - Mamografia-Bilateral de Rastreamento, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 19/10/2019 à 18/10/2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:0805F922

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20192635

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-033

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ELLO GESTAO E LOGISTICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Serviços De Preparação E Realização De Leilões Públicos, Com Suporte De Leiloeiro Devidamente Credenciado E Que Reúna Condições Estruturais Para Recolhimento, Remoção E Guarda De Veículos Retidos No Pátio Do Dmtran (Departamento Municipal De Trânsito) Em Conformidade Com A Lei 9.503/97 Que Instituiu O Código De Transito Brasileiro, Com O Decreto 21.981/32 E Com

Resolução Contran 623/2016, Bem Como De Veículos Recolhidos Em Depósito Municipal A Qualquer Titulo

VALOR TOTAL POR PORCENTAGEM.....: 45% (quarenta e cinco por cento)

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2019 a 18 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2019

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A0775204

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: **Hawinne Rodrigues Castro Nascimento**
Nº do Contrato: 002/2019
CPF: 038.534.251-94
Função: Engenheiro Ambiental
Salário Contratual: R$ 2.895,01
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
CNPJ: 28.493.337/0001-05
Contratado: **Juliete Silva Santos**
Nº do Contrato: 003/2019
CPF: 035.663.302-05
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
CNPJ: 28.493.337/0001-05
Contratado: **Rejane Batista Rodrigues**
Nº do Contrato: 004/2019
CPF: 943.706.302-82
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratado: **Katia Dias Ribeiro**
Nº de Contrato: 007/2019
CPF: 310.887.671-68
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratado: **Lesley da Mata Sousa**
Nº de Contrato: 008/2019
CPF: 866.159.042-68
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratado**: Sara Cristina Alves de Souza**
Nº de Contrato: 009/2019
CPF: 003.284.742-40
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001/60
Contratado: **Marcione Mesquita Martins**
Nº de Contrato: 010/2019
CPF: 012.264.982-64
Função: Técnico de Regulação de Transporte e Trânsito
Salário Contratual: R$ 1.419,06
Início: 02/09/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Edileide Barros Martins**
Nº de Contrato: 037/2019
CPF: 763.032.092-20
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: **Irineth Vieira de Paula**
Nº de Contrato: 038/2019
CPF: 467.345.032-91
Função: Assistente Social
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17/513.900/0001-35
Contratado: **Livia Laine Aquino Rocha**
Nº de Contrato: 039/2019
CPF: 045.795.371-30

Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: **Marajane de Sousa Silva**
Nº de Contrato: 040/2019
CPF: 016.738.862-21
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/2019 Término: 30/11/19

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: **Alan Patric Nogueira Rosa**
Nº de Contrato: 041/2019
CPF: 528.144.402-68
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: **Sirlene Batista de Carvalho**
Nº de Contrato: 042/2019
CPF: 372.248.752-87
Função: Psicólogo
Salário Contratual: R$ 1.948,05
Início: 01/09/19 Término: 30/11/19

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: **Ana Regina Ribeiro**
Nº de Contrato: 043/2019
CPF: 363.596.292-91
Função: Auxiliar Administrativo (Visitador)
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 01/10/19 Término: 29/02/20

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: **Renato dos Santos Correa**
Nº de Contrato: 044/2019
CPF: 619.785.582-87
Função: Auxiliar Administrativo (Visitador)
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 01/11/19 Término: 30/04/20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PMON

Contratante: Município de Ourilândia
CNPJ:22.980.643/0001-81
Contratado: **Joaquim Mendes Duarte**
Nº de Contrato: 080/2019
CPF: 310.952.751-00
Função: Motorista
Lotação: Secretaria Municipal de Obras (Caminhão Munk)
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Luziane Aparecida Buratto**
Nº de Contrato: 081/2019
CPF: 937.091.612-15
Função: Auxiliar Administrativo
Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Marcelo Buratto da Silva**
Nº de Contrato: 082/2019
CPF: 009.488.232-08
Função: Engenheiro Civil
Lotação: Secretaria Municipal de Obras
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Patricia da Silva Mota**
Nº de Contrato: 083/2019
CPF: 038.217.922-64
Função: Auxiliar Administrativo
Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Rafael Nascimento da Cunha**
Nº de Contrato: 084/2019
CPF: 849.728.662-68
Função: Auxiliar Administrativo
Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/2019 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Telma Cassiana Rego**
Nº de Contrato: 085/2019
CPF: 737.531.732-15
Função: Recepcionista
Lotação: Gabinete do Prefeito
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Cleudiane Matos de Sousa**

Nº de Contrato: 086/2019
CPF: 030.053.381-00
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: Secretaria Municipal de Administração (Aeroporto)
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Ecimar Fernandes de Lima Pimenta**
Nº de Contrato: 087/2019
CPF: 870.351.202-97
Função: Agente de Apoio Agropecuário e Extensão Rural
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Salário Contratual: R$ 1.079,93
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Nasiley Martins Cândido França**
Nº de Contrato: 088/2019
CPF: 375.295.951-72
Função: Auxiliar Administrativo
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Karpejianne Erick Batista dos Santos**
Nº de Contrato: 089/2019
CPF: 006.108.232-56
Função: Operador de Motoniveladora
Lotação: Secretaria Municipal de Obras
Salário Contratual: R$ 2.422,18
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Fabiana Luiz Ribeiro**
Nº de Contrato: 090/2019
CPF: 766.060.402-30
Função: Auxiliar Administrativo
Lotação: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Daniel dos Santos Silva**
Nº de Contrato: 091/2019
CPF: 700.514.082-60
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: Secretaria Municipal de Saneamento
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 27/08/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **José Pereira Silva**
Nº de Contrato: 092/2019
CPF: 835.068.022-91
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: Agência Distrital do Campinho
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 02/09/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Vicente da Costa Neto**
Nº de Contrato: 093/2019
CPF: 279.949.452-87
Função: Operador de Motoniveladora
Lotação: Secretaria Municipal de Obras
Salário Contratual: R$ 2.422,17
Início: 02/09/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Admilson da Costa Gomes**
Nº de Contrato: 094/2019
CPF: 701.789.412-04
Função: Operador de Retro Escavadeora
Lotação: Secretaria Municipal de Obras (Campinho)
Salário Contratual: R$ 1.835,70
Início: 02/09/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Ademir Junior Pescador**
Nº de Contrato: 095/2019
CPF: 639.311.842-34
Função: Operador de Trator
Lotação: Secretária de Obras, Viação e Turismo
Salário Contratual: R$ 1.013,44
Início: 01/10/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Márcia de Araújo Cardoso**
Nº de Contrato: 096/2019
CPF: 744.054.702-00
Função: Auxiliar Administrativo
Lotação: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 07/10/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Carlos André Lopes Santos**
Nº de Contrato: 097/2019
CPF: 032.133.493-05
Função: Fiscal de Tributos
Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 07/10/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Karpejianne Erick Batista dos Santos**
Nº de Contrato: 098/2019
CPF: 006.108.232-56
Função: Operador de Motoniveladora
Lotação: Secretária Municipal de Obras
Salário Contratual: R$ 2.422,17
Início: 01/11/19 Término: 30/11/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **José Ribeiro Sobrinho**
Nº de Contrato: 099/2019
CPF: 528.365.413-34
Função: Operador de Retro Escavadeira
Lotação: Secretária Municipal de Obras
Salário Contratual: R$ 1.835,70
Início: 01/11/19 Término: 20/12/19

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS RESCISÓRIOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Cloudomir Batista Silva**
Nº de Contrato: 078/2019
CPF: 819.507.642-49
Função: Fiscal de Tributos
Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 01 de Abril de 2019 Término: 14 de Dezembro de 2019
Data da Rescisão: 01 de Outubro de 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Fabiana Luiz Ribeiro**
Nº de Contrato: 090/2019
CPF: 766.060.402-30
Função: Auxiliar administrativo
Lotação: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 05 de Agosto de 2019 Término: 30 de Novembro de 2019
Data da Rescisão: 04 de Outubro de 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Jairo Araújo Pereira**
Nº de Contrato: 079/2019
CPF: 837.831.303-44
Função: Motorista
Lotação: Secretaria de Obras
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 17 de Maio de 2019 Término: 16 de Dezembro de 2019
Data da Rescisão: 21 de Outubro de 2019

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: **Maitana de Sousa Lima**
Nº de Contrato: 029/2019
CPF: 027.147.782-24
Função: Auxiliar Administrativo (Visitador)
Lotação: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Salário Contratual: R$ 998,00
Início: 01 de Março de 2019 Término: 29 de Fevereiro de 2020
Data da Rescisão: 31 de Outubro de 2019

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:8E860B04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanada da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **"LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA CONTENDO I (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS E 01 (UM) BANHEIRO, PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES QUE LECIONAN NA EMEF SANTA LUZIA - LOCALIZADA NA RUA PRINCIPAL, S/N – COLONIA TRES LAGOAS, ZONA RURAL-PARAGOMINAS/PA."**.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00047**, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da proponente: **JARLIA LEMOS DE SOUZA,** através do Contrato nº **2133/2019,** no valor de **R$ 6.000,00** (Seis Mil Reais)**,** cuja vigência será de **20 de Novembro de 2019 a 20 de Novembro de 2020**, Recurso**: FUNDEB**.

Paragominas/PA, 20 de Novembro de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercicio

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D310DA40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DO ALTO PARANÁ – REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 880024/2018/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **A.R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** foi declarada **vencedora com valor global** R$ 821.601,72 (oitocentos e vinte e um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos)**.**

Redenção – PA; 20 de Novembro de 2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:25D78195

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 777/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a agentes políticos do poder executivo municipal, servidores da administração pública direta e indireta, e outros dos poderes executivos do município de Rio Maria*, e dá outras providências correspondentes.*

O Prefeito do Município de Rio Maria Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Art. 1º. Os servidores públicos municipais e os agentes políticos da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal, que se deslocarem da sede onde têm exercício para outro ponto do território estadual ou nacional, em caráter eventual ou transitório, e no interesse do serviço público, farão jus, além do transporte, à percepção de diárias, para atender às despesas com alimentação e hospedagem, de acordo com as disposições desta Lei.

§1º. Entende-se por sede a cidade, vila ou localidade onde o servidor público ou o agente político desempenha as atribuições do cargo que ocupa.

§2º.Não será concedido diárias quando o deslocamento do servidor ou agente político implicar mudança de sede onde exerce as suas funções ou não exigir despesas com alimentação e/ou hospedagem.

§3º. As diárias serão concedidas antecipadamente e por dia de afastamento.

§4º. A solicitação de diárias deve ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da realização da viagem, em ofício, ou formulário próprio, salvo em caso de emergências.

§5º. Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pelo Município.

§6º. A diária de viagem será devida também aos seguintes agentes, observadas as mesmas condições previstas nesta lei para os servidores públicos efetivos:

I - aos membros de Conselhos Municipais representantes da Sociedade Civil, membros do Conselho Tutelar, que eventualmente se deslocarem da sede, por motivo de serviço e no desempenho de suas funções;
II - aos colaboradores eventuais da administração municipal.

§7º. No caso de deslocamento de Conselheiros representantes da sociedade civil deverá haver:
I – escolha, através de reunião do respectivo Conselho, dos Conselheiros que farão o deslocamento;
II – comunicação oriunda da Presidência do Conselho ao Secretário da Pasta a que o Conselho esteja afeto, informando:
a) nome do(s) Conselheiro(s) que fará(ão) o deslocamento;
b) motivo do deslocamento.
III – aprovação do Secretário, após análise da oportunidade e conveniência do deslocamento.

§8º. A concessão de diária fica condicionada, sempre, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira na respectiva unidade administrativa.

Art. 2º. O pagamento de inscrição em eventos ou cursos também poderão ser adimplidas através de adiantamento de despesas ou reembolso, cuja solicitação deverá ser endereçada à Secretaria Municipal de lotação do servidor requerente.

Parágrafo Único – O servidor terá o prazo de 5 dias para requerer o adiantamento de valores para inscrição em eventos ou cursos de capacitação, e o mesmo prazo após os eventos supramencionados, para solicitar o reembolso.

Art. 3º. As despesas com transporte e combustíveis para veículo oficial serão custeadas pelas dotações próprias previamente fixadas.

Parágrafo único – As despesas com combustíveis, peças, pneus e serviços, bem ainda despacho de bagagens em aeroportos, realizadas fora do Município, durante viagens, em caráter excepcional, serão ressarcidas mediante apresentação de cupom ou nota fiscal, junto à Secretaria Municipal de lotação do servidor requerente, no prazo de 5 dias, a contar do retorno à sede do município.

Art. 4º. Os valores das diárias de viagem são os constantes no Anexo I.

Art. 5º. São competentes para autorizar a concessão de diárias e uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem, o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, quando em exercício, e os Secretários Municipais, dentro da respectiva competência.

Art. 6º. A diária integral é devida sempre que for necessário o pernoite oneroso do agente político ou do servidor público em outro município, a cada período de vinte e quatro horas de afastamento, tomando-se como termo inicial e final da contagem dos dias, respectivamente, a hora da partida e da chegada na sede do Município de Rio Maria.

§1º. Quando não houver despesa com hospedagem ou não for necessário o pernoite do agente político ou servidor, e o afastamento for superior a seis horas, o mesmo fará jus à diária sem pernoite, cujo valor encontra-se fixado no Anexo I desta lei.

§2º. Para viagens com duração inferior a seis horas, o agente político ou servidor será reembolsado das despesas que realizar, mediante apresentação dos respectivos comprovantes legais.

§3º. Caso a viagem ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas e pagas antecipadamente, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, mediante justificativa fundamentada do agente político ou servidor solicitante e autorização do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, quando em exercício, ou do Secretário Municipal competente.

Art. 7º. Fica autorizado a concessão de adiantamento de numerário destinado ao pagamento de passagens e transporte para o destino, devendo ser apresentado junto à Secretária Municipal de Finanças, no prazo de 24hs antes do deslocamento, os comprovantes legais das respectivas despesas.

Art. 8º. Não será concedida diária nas seguintes hipóteses:

I – no período de trânsito, ao servidor que, por motivo de remoção ou transferência, tiver que mudar de sede;
II – no deslocamento para localidade onde o servidor ou agente político possua residência;
III – cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação.

Parágrafo único – Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 9º. A concessão de diárias de que trata esta Lei não será incorporada em nenhuma hipótese, à remuneração, ao subsídio, ao vencimento, ao provento ou à pensão do beneficiado, nem tampouco será caracterizada como salário utilidade ou prestação salarial in natura.

§1º. Fica o beneficiado obrigado a restituir à Tesouraria Municipal, os valores relativos às diárias e adiantamentos recebidos em excesso, no prazo de três dias úteis subsequentes ao seu retorno à sede. O descumprimento desta obrigação sujeitará o beneficiado ao desconto integral em folha, dos valores em excesso, sem prejuízo de outras sanções administrativas e legais.

§2º. A restituição de que trata o parágrafo primeiro deverá ser realizado por meio de depósito bancário em conta específica informada pela Secretária Municipal de Finanças.

Art. 10. A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas das concessões de diárias é da autoridade concedente, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela Controladoria Geral Interna.

§1º – A Prestação de Contas das Concessões de Diárias consistirá na apresentação da Portaria de Concessão da Autoridade Competente, Comprovante de transferência Bancária, Relatório de Viagem, declaração de comparecimento ou certificado, em caso de capacitação.

§2º - O relatório de viagem e declaração de comparecimento ou certificado serão apresentados pelo servidor beneficiário no prazo de 5 dias, à Secretaria Municipal de sua lotação, a contar do retorno à sede do município.

§3º - Para prestação de contas de recursos oriundos de adiantamento ou reembolso deverão ser apresentados os comprovantes de despesas, devidamente preenchidos, com valor legível, sem rasuras, emendas e borrões, à Secretaria Municipal de lotação do servidor requerente, no prazo de 5 dias, a contar do retorno à sede do município.

Art. 11. As despesas de viagens do Prefeito e do Vice-Prefeito serão pagas com a adoção de um destes critérios:
I – mediante pagamento de diárias, pelos valores indicados no Anexo I desta Lei;
II – pelo sistema de indenização dos valores gastos (reembolso), mediante apresentação dos documentos legais comprobatórios de sua realização.
Art. 12. Os valores das diárias estabelecidas no Anexo I desta lei serão reajustados, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 13. Fica instituído o seguinte anexo a fim de possibilitar o cumprimento das disposições desta Lei:
I – Anexo I: Tabela de Valores de Diárias.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 680, de 31 de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C4675B83

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 778/2019

Destina ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, 100% (cem por cento) dos repasses estaduais provenientes da Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, que institui o ICMS Verde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Município de Rio Maria obrigado a destinar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, via Fundo Municipal de Meio ambiente, 100% (cem por cento) do repasse, mensal, estadual, proveniente da Lei Estadual nº 7.638, 12 de julho de 2012, que institui o ICMS Verde.
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, será responsável por gerir e administrar o Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo o ordenador de despesas o seu Secretário (a), e suas contas anuais submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM.
Art. 3º. A Política Municipal do Meio Ambiente e os recursos oriundos desta Lei e sua publicação serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA do Município de Rio Maria.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0AFD0752

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.333/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo da Lei Complementar Municipal nº 041, de 20 de março de 2013.
DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
MARAICA GOMES DOS SANTOS – Titular
DEYSE BORGES DE NAZARÉ – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
RODOBALDO DUENAS RODRIGUEZ – Titular
EDVANIA PEREIRA DE SOUSA – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
ARANDI GOMES DOS SANTOS - Titular
ALDENIRA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS - Suplente

Representantes da CMRM – Câmara Municipal de Rio Maria:
UGLEDSON DA CUNHA LIMA – Titular
OSVALDO JOSE MATOS – Suplente

Representantes do SRRM – Sindicato Rural de Rio Maria:
JOSÉ MANUEL BASTOS – Titular
MAICON PAULO TEIXEIRA FAGUNDEDS – Suplente

Representantes da ACARM – Associação de Arte e Cultural de Rio Maria:
JAEL SAMPAIO MOTA – Titular
JOÃO ANDRE MARCELO DA SILVA – Suplente

Representantes do STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria:
RAIMUNDO HILARIO GOMES ALVES – Titular
RANDAIRA SOARES PEREIRA DOS SANTOS– Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5B37E35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190870
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019-000011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos para atender a dos Postos de saúde do Município de Rio Maria.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 7.410,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:12D108B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190872
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019-000011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos para atender a dos Postos de saúde do Município de Rio Maria.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.904,50 (três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 3.904,50
VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:353C0DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190872
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019-000011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos para atender a dos Postos de saúde do Município de Rio Maria.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.904,50 (três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 3.904,50
VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:765773B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190875
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: SMS - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda dos Postos de Saúde, Secretaria, Samu, Vigilância em saúde e Hospital do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.372,64 (treze mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.001,59, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.865,05, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.581,60, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.043,10, Exercício 2019 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 375,05, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.345,75, Exercício 2019 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 480,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 487,70, Exercício 2019 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 192,80
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:DFE4EF7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190876
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clinica geral) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.528,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 84.528,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5ADE84BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190877
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2019-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos: ultrassonografista, ortopedista, ginecologista, cirurgião geral, auditor, psiquiatr e clínico especialista em saúde da família, para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 168.405,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa

jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 126.030,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 17.625,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 24.750,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E0381296

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190880
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2019-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Locação de Máquinas para manutenção de estradas vicinais
VALOR TOTAL.....: R$ 38.412,30 (trinta e oito mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.18, no valor de R$ 38.412,30
VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2019 a 29 de Novembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FF40DAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 30190881
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2019-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: ETE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME
OBJETO.....: Locação de Máquinas para Manutenção de Estradas Vicinais
VALOR TOTAL.....: R$ 79.340,00 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.18, no valor de R$ 79.340,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:930AD03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190882
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2019-000027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de contratação de empresa para compra de 2 veículos para
VALOR TOTAL.....: R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.051 Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.27, no valor de R$ 97.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7FC997E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190883
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. Municipal de Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 11.187,42 (onze mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.045 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.187,41
VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8F2EF4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190884
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: SMADM - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.300,41 (nove mil, trezentos reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.736,58, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 655,32, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 908,50
VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3548FFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190885
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2019-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Locação de máquinas para manutenção de vias publicas
VALOR TOTAL.....: R$ 31.859,55 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.267820012.2.107 Manutenção de Vias Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 31.859,55
VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:98AE5066

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190886
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: SMOBRAS - Aquisição de gêneros alimentícios, mateirias de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Agricultura
VALOR TOTAL.....: R$ 3.757,35 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 758,50, Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 924,10, Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.074,75
VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A002929B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190887
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: SMAGRI - Aquisição de gêneros alimentícios, mateirais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Agricultura
VALOR TOTAL.....: R$ 7.164,60 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.014,01, Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 823,90, Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 326,68
VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:087656AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190888
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. de Saúde, Hospital, Ambulâncias, Samu, Caps, vigilância e outros vinculados a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.941,21 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.099,91, Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.543,55, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.035,51, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.073,42, Exercício 2019 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 455,59, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.024 Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.441,10, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.016 Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.749,70, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.025 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 542,42
VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CC5E2F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190889
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Conselho Tutelar, PSB, Primeira infância e entre outros vinculado a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.676,52 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.049 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.662,29, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.547,63, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.566,49, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.053 Desenvolvimento das Ações do CRAS Volante , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.700,13, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.055 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial-PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.199,97

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A9F56494

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190898
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-000004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, carnes, frangos, verduras e legumes para merenda escolar da Rede de Ensino do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.506,26 (vinte e seis mil, quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.039 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 651,92, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.040 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.742,40, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.671,12, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.042 Alimentação Escolar - Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.440,82
VIGÊNCIA.....: 19 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:75701140

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190879
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: SMGAB - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a Residência oficial.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.140,85 (treze mil, cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.026 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.235,68, Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.026 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 386,06, Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.026 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 519,10
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:86B2231B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190890
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: FUNDEB - Aquisição de combustível para abastecimento da frota escolar da rede de Ensino do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.836,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.055 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.836,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:196A5B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190891
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: SMF - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Finanças.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.341,76 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 528,86, Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 304,60, Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.508,30
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:736F5CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190893
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: SMGOV - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.971,02 (um mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 404,27, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 329,55, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.237,20
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:96A08352

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190894
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: SMESP - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Esportes.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.899,03 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.271220006.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 276,38, Exercício 2019 Atividade 0701.271220006.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.024,65, Exercício 2019 Atividade 0701.271220006.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 598,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E95B36D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190895
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: FUNDEB - Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das escolas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.411,22 (cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.054 Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.430,12, Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.054 Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.981,10
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C087F799

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190896
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: SME - Aquisição de materiais de copa e cozinha e materiais de para limpeza das escolas da rede de ensino fundamental.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.313,09 (cinco mil, trezentos e treze reais e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.873,10, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 709,28, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 730,70
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:68F3C3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190897
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: SEMMA - Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 863,40 (oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 593,00, Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 270,40
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:79192BC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190485

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-039.FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J. FERNANDES SILVA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE VINIL DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil, vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440083.2.152 Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 22.424,00, Exercício 2019 Atividade 1101.082440083.2.152 Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.600,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:619C683E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 20190490

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-018SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 430,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:9B5257B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará por meio da CPL torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190311

Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

Contratado:GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Modalidade: Pregão nº 9/2019-001 FME

Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 1.088,00

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E0A378F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1623/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 1193/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:84DCF72F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1624/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1194/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:97B7D834

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1625/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1195/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:96239E13

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1626/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1195/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:07C28E12

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1627/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1196/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 20 e 21 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FF2693CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1628/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1197/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 21 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:136B907A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1629/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1197/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 22 a 24 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C1A9E702

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1630/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1198/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 22 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:37351316

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1631/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1198/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DEE9C981

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1632/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1198/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:945E3799

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1633/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1199/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 24 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:85DCF69D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1634/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1199/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 25 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:21543709

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1635/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1199/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:420393C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1636/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1200/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0AE0A81B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1637/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1200/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D747B0E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1638/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1201/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1C539767

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1639/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1202/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E8D62101

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1640/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1202/2019-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional – CIR, Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7FD373C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1641/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1203/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 26 a 29 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1E381D01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1642/2019

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1203/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5270EDE0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0398/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0398/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/11/2019 à 22/11/2019, VAIGEM P/ BELÉMN, JUNTO A ALEPA, DNIT, TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F4093D65

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0399/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0399/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/11/2019 à 22/11/2019, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CFC657A7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0400/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0400/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/11/2019 à 22/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AE21513D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0401/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0401/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/11/2019 à 20/11/2019, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:95EFC0A7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0402/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0402/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/11/2019 à 20/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F6FADC3B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0403/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0403/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/11/2019 à 22/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM, A PARTIR DAS 8:30 JUNTO A ALEPA, DNIT, TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BCF85E69

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0404/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0404/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/11/2019 à 22/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM ,JUNTO A ALEPA, TCM, DNIT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:57FF21AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMED

Ato Pregão Eletrônico Nº 034/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUENCIA, COMPREENDENDO A INSTAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS. Tendo como vencedoras do certame as empresas: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda – CNPJ: 01.245.055/0001-24, vencedora do lote 01 (itens 01 e 02); Analogicatec Eletrônica e Informática Ltda – CNPJ: 15.486.171/0001-40, vencedora do item 03.

ASS Maria Josilene Lira Pinto
CAR Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0C15BC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019-SEMGOF
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para competições realizadas pelo nucleo de esporte e lazer – NEL, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC. **Contrato nº 017/2019-SEMC**. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Paulinho Produções Musicais Ltda - EPP, CNPJ: 22.982.623/0001-40. Valor Total R$ 56.447,45. Vigência: 18/11/2019 à 18/02/2020.
Ass Luís Alberto Mota Figueira
Car Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5158A1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 053/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decretoº 008/2017 SEMGOF:
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA LORENA DE SOUSA COSTA**, matricula nº 88290 lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Pregão de Aquisição de Combustíveis.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:
CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matricula nº 87135.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 006/2019

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 18 de novembro de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:155FD15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 054/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decretoº 008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA LORENA DE SOUSA COSTA**, matricula nº 88290, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Serviço de Publicação.
Art. 2º -Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:
CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matrícula 87.135.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 032/2019

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 18 de novembro de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:904AAD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
FISCAL DE CONTRATOS - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 055/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decretoº008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA LORENA DE SOUSA COSTA, matricula nº 88290**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Passagem Aérea.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:
CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matrícula 87.135;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 033/2019

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 18 de novembro de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:553B8522

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CARTA CONTRATO - SEMINFRA

Ato EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2019- SEMINFRA

Origem: Carta Convite nº 002/2019 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA , CNPJ nº 25.316.273/0001-70. Objeto: Serviços de Manutenção de banheiros, Construção de Muretas de divisórias de torcidas e Manutenção no sistema de Combate a incêndio no Estádio Colosso do Tapajós, nesta Cidade de Santarém-PA – REPETIÇÃO. No valor de R$ 87.564,53 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 02 (dois) meses a contar da ordem de serviço.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:48E757C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019/SEMINFRA
Origem: Tomada de Preços n. 003/2019- SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA. Objeto: Pavimentação asfáltica Rua Campos Sales perímetro entre Mendonça Furtado e 24 de outubro, bairro da Liberdade – Santarém - Pará. Valor: R$ 1.366.525,96 (Hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da Ordem de Serviço.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019/SEMINFRA
Origem: Tomada de Preços n. 003/2019- SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA. Objeto: Recapeamento da Avenida Gonçalves Dias, perímetro entre Dom Frederico Costa e Uruará – Santarém - Pará. Valor: R$ 958.673,94 (Novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da Ordem de Serviço.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7A4EBA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 020/2019 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: E. SANTOS LIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 03.257.467/0001-00. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA NA ÁREA DO ATERRO DO PEREMA PEREMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMS / SEMINFRA. Valor: R$ 40.810,00 (Quarenta mil oitocentos e dez reais) mensal e R$ 489.720,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte reais) anual. Vigência: 18/11/2019 a 17/11/2020.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0C57EFC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 32/2019/GAB-PMSN DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO WALTESSON DE FREITAS CORREA, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO.

A Srª THAISE DA SILVA SILVA, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de que lhes foram conferidas através da Portaria nº303/19.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER – 30 (TRINTA) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor ANTONIO WALTESSON DE FREITAS CORREA, Portador da Carteira de Identidade nº 3.274.224 – PA e C.P.F. nº 830.805.542-72, ocupante do Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR MAT. Nº647-7,** ora lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Município de Santarém Novo, nomeado em **08 de janeiro de 2016, através do Decreto Municipal nº 004/2016** e eleito através da Eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período de 2016/2019.

Parágrafo Único - As Férias referem-se ao período aquisitivo de **01 a 30 de Novembro de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos no **Art. 72, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal**. **Que será gozada de 01 a 30 de Novembro de 2019, com retorno as atividades laborais em 01 de Dezembro de 2019.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê Ciência, publique- se e cumpra- se

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

THAISE DA SILVA SILVA
Secretária de Assistência
Port. 303/19

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:EAA90D8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2019/GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-PA, 20 de Novembro de 2019.

"Trata de Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada da Lei Orgânica.

Considerando o Feriado do dia **20 de Novembro de 2019 (Quarta-Feira)**, feriado municipal alusivo ao dia da Consciência Negra, Lei Municipal nº 307/2008.
Considerando que não foi possível suspender os serviços públicos no dia do feriado (Quarta – Feira).

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo para o dia **22 de Novembro de 2019 (sexta-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Hospital Municipal, Conselho Tutelar, Casa de Passagem, Secretaria de Obras os quais não haverá recesso, retornando as atividades normais no dia **25 de Novembro de 2019,** sendo:

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e todos seus departamentos e escolas, irá seguir calendário letivo – 2019.
A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e todos seus departamentos e Postos de Saúde, feriado no dia **20 de novembro de 2019 (Quarta-Feira**) alusivo ao dia da Consciência Negra, **não havendo Ponto Facultativo dia 22 de Novembro de 2019 (sexta-feira).**

Art. 2º- Este Decreto será publicado nos murais da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos para que ninguém alegue ignorância.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:196A2102

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197234
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUT RURAIS DA COMU. N SRA DA ROSA MISTICA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de polpas de frutas, para alimentação escolar, afim de atender os alunos que fazem parte dos programas do FNDE (PNAE, EJA, PNAEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEM-MÉDIO, PNAEF, MAIS EDUCAÇÃO)

VALOR TOTAL.....: R$ 55.837,20 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 55.837,20

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:BAF94EFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/PMS/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/PMS/2019

Ratificação

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 008/PMS/2019, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **MARCOS INACIO ADVOCACIA,** estabelecida na AV FRANCISCA MOURA, Nº, 548, CEP: 58.013-441, Centro, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.983.619/0001-75, pelo período de 60 (sessenta) meses consecutivos, cujo objeto da contratação é os serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, **em face da UNIÃO e das CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA com o fito de recuperar o montante gasto pelo município com a conservação e manutenção da iluminação dos espaços públicos nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas) e a exclusão de tal ativo imobilizado em serviço das contas da edilidade**, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 20 de Novembro de 2019.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:D46F2B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMS/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/PMS/2019

Ratificação

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 009/PMS/2019, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **MARCOS INACIO ADVOCACIA,** estabelecida na AV FRANCISCA MOURA, Nº, 548, CEP: 58.013-441, Centro, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.983.619/0001-75, pelo período de 60 (sessenta) meses consecutivos, cujo objeto da contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de **recuperar os valores que não foram repassados ao Município, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas) referentes ao repasse de verbas públicas decorrentes dos programas "Estratégia da Saúde da Família" – ESF e "Estratégia da Saúde Bucal – ESB",** com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE., conforme os termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 20 de Novembro de 2019.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:05B21BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 024/PMS/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/PMS/2019

Ratificação

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 010/PMS/2019, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **MARCOS INACIO ADVOCACIA,** estabelecida na AV FRANCISCA MOURA, Nº, 548, CEP: 58.013-441, Centro, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.983.619/0001-75, pelo período de 60 (sessenta) meses consecutivos, cujo objeto da contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de **recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM),bem como retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM,** com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 20 de Novembro de 2019.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:71A62C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/PMS/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/PMS/2019

Ratificação

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 011/PMS/2019, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **MARCOS INACIO ADVOCACIA,** estabelecida na AV FRANCISCA MOURA, Nº, 548, CEP: 58.013-441, Centro, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.983.619/0001-75, pelo período de 60 (sessenta) meses consecutivos, cujo objeto da contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de **implementar o CAQI - Custo Aluno Qualidade Inicial como parâmetro para o financiamento da educação e recuperar os valores que não foram repassados ao Município, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas),** com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 20 de Novembro de 2019.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:1F0242B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa habilitada para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde de Sapucaia - Pará
Processo Administrativo de Licitação n.º 020/PMS/2019.
Pregão SRP n.º 011/FMS/2019..
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 020A/FMS/2019,
Firma CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI, CNPJ n.º 34.257.492/0001-17, I.E; 15.653.385-5, sediada na RUA FRANCISCO MATARAZO, Nº 05, CEP: 68.557-505, MARAJOARA II, XINGUARA – PARÁ,
Valor Global: R$ 200.380,00 (duzentos mil e duzentos e oitenta reais).

Data da Assinatura 13 de novembro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:A88939E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-006/2019-PMT.** Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na rua Brasília nº. 14, bairro nova Tucuruí, onde funcionará a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) no Município de Tucuruí (PA). Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: Carlos Alberto Mezzomo, CPF nº 391.699.102-78. Totalizando o valor de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93-ART. 24, X. Data da Ratificação: 13/06/2019.

Data: 20 de novembro 2019.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:88283509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012.2019.20.006
Origem: Dispensa de Licitação nº 006/2019-PMT
Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: Carlos Alberto Mezzomo. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na rua Brasília nº. 14, bairro nova Tucuruí, onde funcionará a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) no Município de Tucuruí (PA). Valor Total: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 01.07.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:58066CBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-013/2019-PMT.** Objeto: Locação de imóvel urbano para o funcionamento da Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor de Tucuruí (PROCON) do município de Tucuruí – PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: Marina Gomes Pereira, CPF nº 305.033.102-04. Totalizando o valor de R$77.184,00 (setenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93-ART. 24, X. Data da Ratificação: 17/06/2019.

Data: 20 de novembro 2019.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:A09E5AC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005.2019.20.013
Origem: Dispensa de Licitação nº 013/2019-PMT
Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: Marina Gomes Pereira. Objeto: Locação de imóvel urbano para o funcionamento da Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor de Tucuruí (PROCON) do município de Tucuruí – PA. Valor Total: R$77.184,00 (setenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 01.07.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:97287FBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 214.2019.26.2.003

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 003/2019-SEMEC. **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura. **CONTRATADA:** RB Estruturas e Eventos EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em infraestrutura, para atender às necessidades dos eventos culturais e pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R$ 365.261,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 24.10.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:BA4BA70C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019-000038 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Aos 20 dias do Mês de novembro de 2019. o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na avenida Lago Azul s/n, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 050/2019-000038,** RESOLVE registrar preços para futura e **eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos automotores (Camionete 4x4, para atender a demanda da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações/condições constantes do ANEXO I do presente Edital do presente Edital, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos automotores, para atender a demanda da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE; C.N.P.J. nº 10.353.709/0001-24, estabelecida à RUA PAU DÁRCO Nº121, CENTRO, Xinguara PA, (094) 9146-1043, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS, C.P.F. nº696.247.632-91, R.G. nº 4210279 PC GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 MOTOR A DIESEL - Marca. : FORDLOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 MOTOR A DIESEL EM BOM ESTADODE CONSERVAÇÃO (OBS; TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO OCORRERA POR CONTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO OS GASTOS DE MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA), PARA APOIO E ACOMPANHAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	DIA	200.00	249,500	49.900,00

00002	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 MOTOR A DIESEL. - Marca.: FORDLOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 MOTOR A DIESEL EM BOM ESTADODE CONSERVAÇÃO (OBS; TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO OCORRERA POR CONTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO OS GASTOS DE MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA), PARA APOIO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	DIA	200.00	249,500	49.900,00
VALOR TOTAL R$				99.800,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	I=(6/100)	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 050/2019-000038, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. De indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser de qualidade, e deverão ser executados no endereço constante na ordem de serviço, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos serviços e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Não haverá acréscimo ou supressões inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2019-000038 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de XINGUARA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de Novembro de 2019

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 21.193.071/0001-28
Contratante

ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE
C.N.P.J. nº 10.353.709/0001-24
Contratado

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A621E90A

